



ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A SELEÇÃO PARA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE 2027 Referente ao Edital PPG nº 024/2026 – Seleção PDSE 2027

ATENÇÃO

Os esclarecimentos aqui apresentados foram elaborados pelo **Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF/UEM)** com o objetivo de facilitar a compreensão e a organização das candidaturas ao **Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2027**, em consonância com o **Edital PPG nº 024/2026**. <https://ppg.uem.br/publicacoes/editais-ppg> **PDSE 2027 - Rede Globalis 24/2026-PPG** - [Processo seletivo](#) [Anexos](#)

Este documento **NÃO constitui um novo edital e NÃO substitui o Edital PPG nº 024/2026**.

Todas as condições, requisitos, documentos, critérios, prazos e demais regras da seleção são aqueles estabelecidos no Edital PPG nº 024/2026, que deverá ser lido integralmente e seguido rigorosamente pelo candidato.

Em caso de dúvida ou divergência entre estes esclarecimentos e o Edital oficial, **prevalece integralmente o disposto no Edital PPG nº 024/2026**.

O QUE MUDOU?

1. NÃO HAVERÁ UM PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DO PBF

A principal mudança em relação aos processos anteriores é que **a candidatura e a seleção para o PDSE não serão mais realizadas pelo PBF**.

No processo estabelecido pelo Edital PPG nº 024/2026:

- A candidatura ao PDSE **não será realizada por meio de edital ou processo seletivo próprio do PBF**;
- **Não haverá inscrição prévia no PBF** para seleção dos candidatos;
- **Não haverá uma etapa de seleção prévia realizada pelo PBF** para definir quem poderá se candidatar;
- Cada doutorando interessado deverá **organizar e apresentar sua própria candidatura**, individualmente, seguindo as regras e procedimentos estabelecidos no Edital PPG nº 024/2026;
- Todos os doutorandos do PBF que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital **poderão apresentar sua candidatura**;
- A **análise, classificação e seleção das candidaturas serão realizadas no âmbito da PPG, por Comitê designado para essa finalidade**, conforme os critérios estabelecidos no Edital PPG nº 024/2026;
- O PBF dispõe de **1 (uma) vaga**.

EM RESUMO

CANDIDATURA: todos os doutorandos do PBF que atenderem aos requisitos do edital poderão se candidatar.

SELEÇÃO: as candidaturas serão analisadas e classificadas pela **PPG**, conforme os critérios estabelecidos no Edital PPG nº 024/2026.

VAGA: o PBF dispõe de **1 (uma) vaga**.

Portanto, se houver mais de um candidato elegível vinculado ao PBF, **não haverá seleção interna prévia realizada pelo Programa**. As candidaturas serão submetidas ao processo de análise e classificação estabelecido pela PPG.



2. LEITURA INTEGRAL DO EDITAL

Antes de preparar a candidatura, o candidato deverá ler integralmente o **Edital PPG nº 024/2026 – Seleção PDSE 2027** e verificar, entre outros aspectos:

- Requisitos de elegibilidade;
- Documentação obrigatória;
- Regras para ações afirmativas;
- Instituição de destino;
- Requisitos do coorientador no exterior;
- Proficiência linguística;
- Plano de pesquisa;
- Critérios de avaliação;
- Critérios de desempate;
- Período da mobilidade;
- Forma de inscrição;
- Prazos;
- Obrigações do bolsista;
- Demais condições estabelecidas no edital.

O cumprimento de todas as exigências do Edital PPG nº 024/2026 é responsabilidade do candidato.

3. VERIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE

Antes de iniciar a candidatura, o doutorando deverá confirmar se atende a todos os requisitos estabelecidos no Edital PPG nº 024/2026.

Entre os aspectos a serem verificados estão aqueles relacionados à:

- Matrícula regular no doutorado;
- Situação acadêmica;
- Prazo para defesa;
- Qualificação/progresso no doutorado;
- Realização da mobilidade dentro do período previsto;
- Não ter sido anteriormente contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no exterior;
- Regularidade junto às instituições competentes;
- Demais condições previstas no edital.

Não prossiga com a candidatura sem verificar integralmente sua elegibilidade no edital.

4. ADESÃO AO TEMA ESTRATÉGICO DO PBF E INSCRIÇÃO

A proposta deverá estar diretamente relacionada ao desenvolvimento da tese de doutorado.

A candidatura deverá apresentar proposta de trabalho vinculada ao tema estratégico correspondente do PBF:

Tema 1 – Saúde Digital, Biotecnologia e Inteligência Artificial.

A inscrição e os documentos deverão ser encaminhados conforme as orientações e o formulário estabelecidos pela PPG no Edital nº 024/2026.

Google Forms – Tema 1:

<https://forms.gle/89gQnRczRptpceDj6>



5. ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO E DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

A escolha da instituição e do coorientador deverá estar diretamente relacionada às atividades previstas para o período de doutorado sanduíche.

Devem ser observadas atentamente as exigências específicas do **Edital PPG nº 024/2026** relativas ao coorientador no exterior.

6. INTERAÇÃO COM O COORIENTADOR NO EXTERIOR

O candidato deverá, juntamente com seu orientador no Brasil, estabelecer a interação técnico-científica com o pesquisador estrangeiro e providenciar os documentos exigidos pelo **Edital PPG nº 024/2026 e seus anexos**.

7. PLANO DE PESQUISA

Conforme o Edital PPG nº 024/2026, o plano de pesquisa a ser desenvolvido no exterior deverá apresentar, de forma clara e objetiva, **até 10 páginas**, observadas as demais exigências estabelecidas no edital.

Uma questão central deve orientar sua elaboração: **Por que esta etapa da minha tese deve ser realizada no exterior, nesta instituição e com este coorientador?**

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos deverão conhecer atentamente os **critérios de avaliação e de desempate estabelecidos no Edital PPG nº 024/2026 – Seleção PDSE 2027**.

A classificação das candidaturas será realizada conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pela PPG.

9. DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

A inscrição é **individual e de responsabilidade do candidato**.

Cada doutorando deverá realizar sua própria inscrição e encaminhar a documentação exigida, conforme as orientações estabelecidas no **Edital PPG nº 024/2026 e seus anexos**.

O PBF não realizará uma inscrição coletiva dos candidatos conforme estipula o Edital PPG nº 024/2026:

A responsabilidade pela conferência da documentação, pelo correto preenchimento da inscrição e pelo cumprimento do prazo estabelecido no **Edital PPG nº 024/2026 é do candidato**.

10. ATENÇÃO AO PRAZO PARA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deverá ser submetida pelo candidato até as 17h do dia 15/09/2026.

Recomenda-se que a submissão seja realizada com antecedência, evitando problemas relacionados ao envio da documentação ou a eventuais dificuldades técnicas.

Os demais prazos e etapas do processo, incluindo análise da documentação, homologação, recursos, classificação e encaminhamento das candidaturas, estão estabelecidos no **Edital PPG nº 024/2026** e devem ser acompanhados atentamente pelo candidato.

MENSAGEM FINAL AOS ORIENTADORES E CANDIDATOS

A candidatura ao PDSE é de responsabilidade individual de cada doutorando conforme Edital PPG nº 024/2026.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

Não haverá edital ou processo seletivo próprio do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia para definir previamente quem poderá se candidatar.

Todos os doutorandos do PBF que atenderem aos requisitos do Edital PPG nº 024/2026 poderão organizar e apresentar sua candidatura individualmente.

A análise, classificação e seleção das candidaturas ocorrerão **no âmbito da PPG, por Comitê designado para essa finalidade**, conforme os critérios estabelecidos no **Edital PPG nº 024/2026**, e não pelo PBF.

O PBF dispõe de **1 (uma) vaga**. Assim, havendo mais de uma candidatura elegível vinculada ao Programa, as candidaturas serão avaliadas e classificadas conforme os critérios estabelecidos no Edital PPG nº 024/2026, respeitando o limite de uma vaga para o PBF.

Cabe ao candidato conhecer, cumprir e acompanhar todas as exigências, documentos, procedimentos e prazos estabelecidos no Edital PPG nº 024/2026.

Este documento tem caráter exclusivamente orientativo e foi elaborado pelo PBF para auxiliar orientadores e doutorandos na compreensão do novo fluxo de candidatura ao PDSE.

O Edital PPG nº 024/2026 é o documento oficial que regulamenta a seleção e deve ser seguido integralmente.

Maringá-PR, 15 de agosto de 2026

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Marcia Edilaine Lopes Consolaro
Coordenadora